

Atenção corredores! Venham participar da tradicional Corrida do Trabalhador realizada pela Prefeitura de Muriaé/Fundarte através do seu Departamento de Esporte e Lazer.

A competição faz parte da Festa do Trabalhador de 2025, que será realizada no dia 1º de maio, no Bairro Santa Terezinha. A largada será às 09:00h ao lado do Campo do Operário.

As inscrições serão gratuitas.

As inscrições vão até o dia 27 de abril (ou até atingir 500 participantes) e serão realizadas pelo site do **corridão.com.br**

PREMIAÇÃO

Os três primeiros na classificação geral (Elite) e os cinco primeiros de Muriaé receberão troféus e Premiação em dinheiro (MASCULINO e FEMININO).

– Medalhas de participação para todos que cruzarem a linha de chegada. Prepare-se!

REGULAMENTO CORRIDA DO TRABALHADO 2025

1 – Informações Gerais:

a) Poderá participar desta corrida qualquer pessoa de ambos os sexos, a partir de 15 anos de idade.

- Parágrafo 1º – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante ou após a realização da prova. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto fisicamente.

- Parágrafo 2 – o atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal, para participar da prova. O responsável poderá dar autorização na própria ficha de inscrição ou em declaração a parte. A autorização deverá ser acompanhada de cópia de identidade do atleta e do responsável.

- Parágrafo 3 – PREMIAÇÃO. Os três primeiros na classificação geral (Elite) e os cinco primeiros de Muriaé receberão troféus e Premiação em dinheiro.

(Elite)

1º lugar R\$300,00 , 2º lugar R\$ 250,00 , 3º lugar R\$200,00 (MASCULINO e FEMININO).

(Muriaé)

1º lugar R\$200,00 , 2º lugar R\$ 150,00 , 3º lugar R\$100,00 , 4º lugar R\$75,00 e 5º lugar R\$50,00 (MASCULINO e FEMININO).

Obs: Receberão troféus os três primeiros de cada categoria de faixa etária. Para os atletas com premiação em dinheiro será depositado na conta corrente da pessoa física do ganhador em um prazo de até 30 dias após o evento.

- Parágrafo 4 – Faixa Etária (Masculino e Feminino)

Até 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 +
PCD

• Parágrafo 5 – Medalhas de participação para todos que cruzarem a linha de chegada.

b) Data: 1º de maio de 2025 (quinta-feira), largada às 09h00min ao lado do campo do operário.

c) Inscrições: As inscrições poderão ser feita até 24 de abril de 2025 pelo site do Corridão (corridao.com.br) ou até atingir 500 participantes.

d) Entrega do chip e número de peito: A entrega dos kits será no Departamento de Esporte e Lazer e no dia do evento, a partir das 07:30h com encerramento de entrega as 08:30h.

e) Percurso: o percurso será de 3,2km, em circuito pelas ruas de Muriaé.

f) Responsabilidades e Recursos: a Comissão Organizadora socorrerá, mas não se responsabilizará por acidentes com atletas. Não caberão recursos aos atos de juízes do regulamento.

g) A idade do atleta definirá a categoria do mesmo. Lembrando que será considerado a idade do mesmo no ano de 2025.

h) Não haverá dupla premiação.

2 – Comissão Organizadora: Será Constituída de elementos nomeados pela Prefeitura de Muriaé através da Fundarte e Departamento de Esporte e Lazer. Ela tem as seguintes funções:

a) Organização: Fundarte e Departamento de Esporte e Lazer.

b) Fiscalização e Segurança da Prova: em cada cruzamento haverá um fiscal, que também dará segurança a prova.

c) Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3 – Desclassificação: Será desclassificado (a) o (a) competidor que:

a) Perder ou alterar o número da inscrição.

b) Ultrapassar dentro do funil de chegada.

c) Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro atleta.

d) Cortar Caminho e não passar pelos pontos de fiscalização.